



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2025**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 209/2025**.

2. Do Objeto: **Aquisição de sal, fubá, leite integral e fermento em pós para atender a demanda da alimentação escolar.**

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Considerando que os itens **sal, fubá, leite integral e fermento em pó** não foram contemplados no último Processo Licitatório Adesão de Ata de Caieiras (Atas 39 / 73 / 81) se faz necessária a aquisição dos itens afim de assegurar o cumprimento integral do cardápio planejado e consequentemente a oferta regular adequada da alimentação escolar às crianças atendidas pela rede municipal. A medida visa assegurar a continuidade do serviço prestado em consonância com os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e com a resolução CD/FNDE Nº 6 de 8 de maio de 2020 que orienta a oferta regular e adequada de alimentos aos estudantes durante o período letivo

4. Contratada:

EMPRESA: **NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS CNPJ: 08.528.442/0001-17**

Valor Total da Contratação: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 08 de maio de 2025.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal